



PREFEITURA DE
MIRADOR

PORTARIA Nº 095/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I – DESIGNA a Servidora Pública Municipal Sra. **NIVALDETE FORTUNATO BILACH BARBOSA**, portadora CIC/MF nº. 809.286.419-53, que respondia pela seção de **Epidemiologia**, passando a responder a partir de 01 de novembro de 2015 pela seção de **Ouvidoria da Saúde**, permanecendo a perceber a FG-01 constante da Tabela de Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, pelas atribuições que lhe são conferidas junto à Seção de Ouvidoria da Saúde.

II – Fica revogada a Portaria Nº 007/2015, de 26 de janeiro de 2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL